



BOTUCATU, 31 DE JULHO DE 2008 - ANO XVIII - 960

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.688
de 17 de julho de 2008

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de que os exames de sangue como os testes rápidos para HIV possam ser armazenados separadamente da geladeira de vacinas; CONSIDERANDO, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 4.291/2008,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu, os bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:
- Câmara de conservação de vacinas, Série 29129, patrimônio 27845.
Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes a conservação de exames de sangue, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.
Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de julho de 2008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.689
de 22 de julho de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.905/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.32 Assistência Social 55.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36 Assistência Social 35.000,00
02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.39 Assistência Social 20.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.691
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 20.323/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.30 Planejamento 49.500,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39 Planejamento 111.000,00
02.02.03.04.122.0008.1001.4.4.90.52

Planejamento 50.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.692
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 18.422/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.1001.4.4.90.52 Gabinete do Prefeito 40.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.693
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 20.969/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39 Planejamento 20.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.694
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 17.393/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39 Planejamento 60.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.695
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 18.444/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.02.02.15.452.0007.1001.4.4.90.52 Planejamento 30.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.696
de 24 de julho de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 18.447/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.30 Planejamento 50.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de julho de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.697
de 28 de julho de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.087/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.30 Esportes 25.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0003.2024.3.3.90.39 Esportes 25.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de julho de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de julho de 2008 - 153º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.770
de 26 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 31.297/2007 - Pregão nº 186/07 - Contrato nº 056/2008,

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 31.297/2007 - Pregão nº 186/07 - Contrato nº 056/2008, com a empresa NS Segurança Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.901
de 08 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 10.877/2008 - Pregão nº 059/08,
RESOLVE

I - DESIGNAR, Olívia Regina Cassimiro, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.886, de 23 de abril de 2008, em substituição ao servidor Flávio de Paula Presti.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de maio de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de maio de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.966
de 18 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 10.415/2008 - Pregão nº 054/07,
RESOLVE
I -DESIGNAR a servidora Maria de Fátima Pimentel Pereira, para compor a equipe de apoio, em substituição a servidora Mara Sílvia Carmello, nos termos da Portaria nº 4.875, de 17 de abril de 2008.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão final de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.976
de 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.269/2008 - Pregão Eletrônico n.º 017/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini , como Pregoeira - Processo n.º 17.269/2008 - Pregão Eletrônico n.º 017/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Diego Lopes de Souza e Antônio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 017/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.983
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.570/2008 - Pregão n.º 097/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.570/2008 - Pregão n.º 097/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Antonio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma Ferreira e Roberto Ferreira Ribeirinha, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 097/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.984
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.571/2008 - Pregão n.º 098/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 17.571/2008 - Pregão n.º 098/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luiz Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicerro, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma Ferreira e Roberto Ferreira Ribeirinha, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 098/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.986
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.576/2008 - Pregão n.º 101/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.576/2008 - Pregão n.º 101/08.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Heloisa Pauletti Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 101/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.987
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.433/2008 - Pregão n.º 092/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 17.433/2008 - Pregão n.º 092/08.

II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicerro e Paulo Renato da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 092/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.988
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.569/2008 - Pregão n.º 096/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral , como Pregoeira - Processo n.º 17.569/2008 - Pregão n.º 096/08.

II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicerro, Rosana Trevisane Kron, Nereide da Silva Silveira e Heloisa Pauletti Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 096/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.989
de 30 de junho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.749 /2008 - Pregão n.º 073/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR o servidor Almir Rogério Rodrigues, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.954, de 11 de junho de 2008.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.990
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.575/2008 - Pregão n.º 100/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral , como Pregoeira - Processo n.º 17.575/2008 - Pregão n.º 100/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicerro e Cassiano Victoria, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 100/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.991
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.568/2008 - Pregão n.º 095/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.568/2008 - Pregão n.º 095/08.

II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicerro, Rosana Trevisani Kron, Nereide da Silva Silveira e Heloisa Pauletti Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 095/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.992
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.432/2008 - Pregão n.º 093/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 17.432/2008 - Pregão n.º 093/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 093/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.995
de 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.567/2008 - Pregão n.º 094/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 17.567/2008 - Pregão n.º 094/08.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicerro e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 094/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.019
de 07 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.392/08 - Pregão n.º 071/08 - Contrato nº 301/08,

I - DESIGNAR, a servidora Bernadete Rossi Barbosa Fantin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.392/08 - Pregão nº 071/08 - Contrato nº 301/08, com a empresa Sundermann & Abreu Ltda ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.028
de 14 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.836/08 - Pregão nº 082/08,

I - DESIGNAR, a servidora Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.836/08 - Pregão nº 082/08, com a empresa Star Clean - ML da Silveira ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.036
de 18 de julho de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.574/08 - Pregão nº 099/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro nos termos da Portaria nº 4.985, de 30 de junho 2008, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de julho de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de julho de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/06
Contrato nº 147/08
Processo Administrativo N.º 5.427/08 anexado ao 4/004.656-7 - Dispensa.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GHASSEN MITRI GEORGES SALEH
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses. Valor: R\$730,58 (setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/07
Contrato nº 232/08
Processo n.º 11.233/2008 anexado ao Processo nº 5.946/2007 - Pregão nº 035/07.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP
OBJETO: Fornecimento parcelado de filé de frango e salsichas.
Adita: Valor em mais R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) e o prazo em

mais 03 (três) meses.

Contrato n° 241/08
Processo Administrativo n.º 13.020/08 - Dispensa Licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PROMATT ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA FONTE MUSICAL, JUNTO À PRAÇA EMÍLIO PEDUTTI.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 15.174 72 02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39.16
Planejamento
Valor: R\$ 14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 396/2006
Contrato n° 269/08
Processo Administrativo n.º 26.420/2006 - Tomada de Preços n° 005/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mulotto Construções Civis Ltda
OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução da Reforma, Ampliação e Construção da quadra da EMEF Luís Tácito Virgínio dos Santos - Jardim Flamboyant, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Aditamento: prorroga prazo inicialmente contratado em mais 150 (cento e cinquenta) dias e acresce o valor de R\$81.006,42 (oitenta e um mil, seis reais e quarenta e dois centavos).
Aditamento: prorroga o prazo em mais 150 dias e acresce o valor de R\$81.006,42.

Termo de Aditamento ao Contrato n° 191/05
N.º Contrato: 270/2008
Processo Administrativo n.º 15.267/2008 anexado ao Processo 4/013.925-5 - Dispensa
Locatário:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: CARLOS ALBERTO ALVES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA TRANSITÓRIA.
Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais.
Aditamento: Prazo em mais 03 (três) meses

Contrato n° 282/08
Processo Administrativo n.º 15.230/08 - Pregão n°. 076/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
Objeto:Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.119 164
02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$12.155,00 (doze mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Contrato n° 282/08
Processo Administrativo n.º 15.230/08 - Pregão n°. 076/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
Objeto:Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.119 164
02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$12.155,00 (doze mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Contrato n° 283/08
Processo Administrativo n.º 15.230/08 - Pregão n°. 076/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto:Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.118 164
02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$9.010,00 (nove mil e dez reais).

Contrato n° 289/08
Processo Administrativo n.º 15.231/08 - Pregão n°. 078/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 16.881 164
02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30.16 Educação
Valor: R\$4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).

Contrato n° 301/08
Processo Administrativo n.º 14.392/08 - Pregão n° 071/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SUNDERMANN & ABREU LTDA ME
Objeto: Fornecimento parcelado de Suporte para placa de sinalização de regulamentação.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 17.123 78
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.30.99 Planejamento
Valor: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/07/2008 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II (HISTÓRIA)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
03º lugar JORGE LOPES DIONISIO FILHO
04º lugar ANA MARIA CASTILHO
05º lugar LIGIA DE MEDEIROS
06º lugar RODRIGO BRASIL ROMÃO
07º lugar DANIEL DEMINICE
Botucatu, 29 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento não será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

referido concurso publico. Atribuição da grade em caráter de substituição por prazo determinado .

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 01/08/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
51º lugar FABIOLA CRISTIANE RODRIGUES
BOTUCATU, 29 DE JULHO DE 2.008.

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/07/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
79º lugar ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Botucatu, 29 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DIA 31/07/2008 ÀS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II (ED.FÍSICA)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
18º lugar GISELI FREGOLENTE
19º lugar MARCIO HENRIQUE LAPERUTA
20º lugar PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI
21º lugar FERNANDA ALVES TAVEIRA
22º lugar ANDRE DE LIMA MATOS
Botucatu, 29 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 05 candidatos, a partir da 17ª colocado, para escolha de vagas conforme grade anexa.Considerando o nº número de aulas de 24 e o máximo de 44 h/ aulas.*

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 31/07/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-
PROFESSOR II (INGLES)
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar SIMONE CRISTINA VALIO
Botucatu, 29 de julho de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - *O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.*

PORTARIA Nº 18.174
de 04 de Julho de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 19011/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão de averbação anexada ao respectivo processo, a servidora LÚCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA (3505) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Creche e Berçário "Criança Feliz", passe a assinar LÚCIA HELENA DA SILVA.
Botucatu, 04 de Julho de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.175
de 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 18977/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. JOSÉ CLAUDIO PIETSCCH CUNHA (4345) do emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.176
de 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder por 20 (vinte) dias, no período de 11/07/08 à 30/07/08, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.176
de 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer para responder por 20 (vinte) dias, no período de 11/07/08 à 30/07/08, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.177
De 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 19169/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOÃO JOSÉ BERNARDO (3584) Motorista, NO-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para prestar serviços junto a Procuradoria de Justiça de Botucatu.

Botucatu, 11 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.178
de 11 de Julho de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 18891/08;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MANOEL LEME (3083) Auxiliar Técnico de Trânsito, NM-1 "F", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, 90 (noventa) dias de Licença Eleitoral com direito à remuneração integral no período de afastamento, conforme Resolução 22.579 de 30/08/07 do Tribunal Superior Eleitoral e artigo 1º, item 2, inciso "I" da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

Botucatu, 11 de Julho de 2.008

ANTONIO
MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de Julho de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.179
de 16 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 19228/2007;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELIZABETH ANTUNES DA SILVA (3324) Professor de Educação Infantil, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Maternal II "A", manhã para o Berçário do CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg"

Botucatu, 16 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Julho de 2.008. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 18.180
de 16 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso

de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 77º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 18369/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MELÂNDIA VIRGÍNIO DA SILVA BORGES (4688) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano "C" - tarde da EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo".

Botucatu, 16 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de Julho de 2.008. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 18.181
de 17 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 19063/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. GIOVANA SIQUEIRA PRINCIPE (4631) do emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 17 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de Julho de 2.008. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

RANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 18.183
de 22 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 18840/08, em apenso os processos nº 20502/08 e 20501/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ZÉLIA PENAFORTE LEITE (3406), Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Prof. José Antonio Sartori" para a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 22 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Julho de 2.008. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 18.184
de 22 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO, Diretora do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 18840/08, em apenso os processos nº 20502/08 e 20501/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VERA PEREIRA FIM (4139), Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos" para a EMEF "Prof. José Antonio Sartori".

Botucatu, 22 de Julho de 2.008

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
DIRETORA DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 22 de Julho de 2.008. O Chefe da Divisão Administrativa - designado.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

ERRATA

No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 05, PORTARIA Nº 18.069 de 02 de Julho de 2.008

ONDE SE LÊ :

...para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Saúde...

LEIA-SE :

...para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Pública Veterinária...

Botucatu, 10 de Julho de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 07, PORTARIA Nº 18.108 de 02 de Julho de 2.008

ONDE SE LÊ :

ADMITIR, a partir desta data o Sr. ÉDER GANGI JEGUMES...

LEIA-SE :

ADMITIR, a partir desta data o Sr. ÉDER GANGI JEGUNES...

Botucatu, 10 de Julho de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração
ERRATA
No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 08,
PORTARIA Nº 18.137 de 03 de Julho de 2.008
ONDE SE LÊ :
...lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, por motivo de vacância...
LEIA-SE :
...lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância...
Botucatu, 10 de Julho de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração
ERRATA
No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 08,
PORTARIA Nº 18.138 de 03 de Julho de 2.008
ONDE SE LÊ :
...lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância...
LEIA-SE :
...lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, por motivo de vacância...
Botucatu, 10 de Julho de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração

ERRATA
No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 10,
PORTARIA Nº 18.163 de 04 de Julho de 2.008
ONDE SE LÊ :
CONCEDER, a servidora ANA LÚCIA CANELLA FIORAVANTE (1812) Auxiliar Técnico de TV, NM-1 "I", sob regime Estatutário, lotado no Departamento de Administração...
LEIA-SE :
CONCEDER, a servidora ANA LÚCIA CANELLA FIORAVANTE (1812) Auxiliar Técnico de TV, NM-1 "I", sob regime Estatutário, lotado no Departamento de Administração...
Botucatu, 14 de Julho de 2.008

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa - Designado

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
Diretora do Departamento de Administração

ERRATA
No Semanário Oficial nº 957 - de 10 de Julho de 2.008, página 10,
PORTARIA Nº 18.169 de 04 de Julho de 2.008
ONDE SE LÊ :
...no cargo em comissão de Assessor Jurídico...
LEIA-SE :
...no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete...
Botucatu, 10 de Julho de 2.008

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal - Designado

REGINALDO PADOVANI
Secretário Municipal de Administração

ERRATA
No Semanário Oficial nº 951 – de 29 de Maio de 2.008, página 06,
PORTARIA Nº 17.963 de 22 de Abril de 2.008

ONDE SE LÊ : ...Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, no período de 22/04/08 à 05/06/08.

LEIA-SE : ...Escola Municipal de Ensino Supletivo de Botucatu, no período de 22/04/08 à 31/07/08. .
Botucatu, 30 de Julho de 2.008

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTO
Chefe da Divisão Administrativa -Designado

MARIA THEREZA DA CUNHA DELGALLO
Diretora do Departamento de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 17.962/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de julho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADIUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº 6.257/2008 - Pregão nº 041/08, do tipo menor preço global, Adjudico e Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93 e inciso XXI da Lei 10520/02, em favor da empresa:-
ART LIMP SERVIÇOS LTDA Item 01

Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura das respectivas portarias e elaboração de contrato
Botucatu, 14 de Julho de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
ADIUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6388/08 - Pregão 046/08, nomeada pela portaria n.º 4814/08 para as empresas:
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ITENS 01,06
BOTICA OFICIAL ITENS: 04,07,08,11
LUMAR COMERCIO DE PROD FARMAC: ITENS 02,05 e 9
Botucatu, 06 de Junho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.844/08 - Pregão nº 083/08 para a empresa:
FERNANDO LUIZ RODRIGUES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Botucatu, 28 de julho de 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGAO
Face o constante dos autos do processo nº. 15.844/08 - Pregão nº 083/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor INEZ GOMERCINDO SILVA MONTANHA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 113.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGAO
Face o constante dos autos do processo nº. 6.388/2008 - Pregão 046/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder ao devido empenho.
Botucatu, 06 de Junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 18.000/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de julho 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.341/08 - Pregão 053/08, nomeada pela portaria nº. 4.860 para as empresas:
FLASH IND.E COM.DE PROD.E SIST. ELETROELETRONICOS LT EPP - ITEM 01 e 02
PELICAN MONTAGEM E COM. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA EPP - ITEM 03.
Botucatu, 25 de Julho de 2008

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGAO
Face o constante dos autos do processo nº. 10.341/08 - Pregão nº 053/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 122.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO Nº 10.341/2008 - PREGÃO 053/08
CONTRATADAS: FLASH IND. E COM. DE PROD. SIST. ELETROELETRONICOS LTDA EPP
PELICAN MONTAGEM E COM. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DE VIATURAS
FICHA: 322
PRAZO DE ENTREGA - 30 DIAS APÓS EMISSÃO NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 28/07/2008
VALOR TOTAL R\$33.360,00

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.272/08 - Pregão 090/08, nomeada pela portaria n.º 4.978, para a empresa: DELTA OFF 7 COMÉRCIO MATERIAL ESCOLAR E INFORMÁTICA LTDA ME, nos itens 01, 02 e 05; JLA COM. E DISTRIB. MATERIAIS ESCRIT. EXPEDIÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 03, 04, 09 e 12; MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP, nos itens 06 e 08; TECNOLOGIA E INFORMÁTICA ATHAYDE LTDA., no item 07; LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME., nos itens 10, 11 e 13.
Botucatu, 28 de julho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGAO
Face o constante dos autos do processo nº. 17.272/2007 - Pregão 090/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 262.
Botucatu, 28 de julho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILANCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 430/08 Data de Protocolo: 05/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000477-1-6 Razão Social:DIRCEU SARZI ME CNPJ/CPF:009.500.205/0001-00 Endereço: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1011 VILA SAO BENEDITO.Município:BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal:DIRCEU SARZI CPF: 041.833.518-47
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 430/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 488/08 Data de Protocolo: 19/05/2008 No. CEVS: 350750601-561-000478-1-3 Razão Social:VALDINEI DE OLIVEIRA BAR ME CNPJ/CPF:009.511.733/0001-65 Endereço: RUA ANTONIA SANTI TARDIVO, 09 CONJUNTO HAB. ANTONIO DELMANTO.Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: VALDINEI DE OLIVEIRA CPF: 145.905.948-46
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 488/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 261/08 Data de Protocolo: 24/03/2008 No. CEVS:350750601-472-000232-1-3 Razão Social:JAIME NECO DA SILVA ME CNPJ/CPF: 009.329.592/0001-64 Endereço: DOMINGOS C A R I O L A , 1 1 9 4 J D . C I R A N D A . Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SPResp. Legal:JAIME NECO DA SILVA CPF: 992.578.748-34
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 261/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 069/08 Data de Protocolo: 28/01/2008 No. CEVS:350750601-471-000215-1-2 Razão Social: CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CASSEMIRO MINIMERCADO CNPJ/CPF: 008.900.000/0001-50Endereço:RUA AMANDO DE B A R R O S , 2 7 0 5 V I L A G U I M A R A E S . Município: BOTUCATU CEP: 18605-610 UF: SP Resp. Legal:CRISTIANA AP. DE OLIVEIRA CASSEMIRO CPF: 251.100.868-85
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 069/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRONo. Protocolo: 546/08 Data de Protocolo: 06/06/2008 No. CEVS: 350750601-472-000237-1-0Razão Social:CLAUDINEI JOSÉ DE MORAES ME CNPJ/CPF:009.540.405/0001-97Endereço:TTE. JOÃO FRANCISCO, 130 VL. CARMELO. Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEI JOSÉ DE MORAES CPF: 018.419.279-02
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 546/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 568/08 Data de Protocolo: 16/06/2008 No. CEVS: 350750601-472-000023-1-3 Razão Social: ANTONIO REGINALDO MERLIN BOTUCATU ME CNPJ/CPF:002.703.422/0001-59Endereço: RUA GAL. TELLES, 3012 VILA GUIMARÃES. Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: EDIVALDO CERANTO CPF: 249.441.698-17
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 568/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:684/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS:350750601-472-000127-1-8 Razão Social: RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ ME CNPJ/CPF: 003.971.902/0001-63 Endereço: DR EDMUNDO DE OLIVEIRA, 331-JD. PARAÍSO. Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. Legal: RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ CPF: 010.079.288-08
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 684/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:707/08 Data de Protocolo: 14/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000320-1-8 Razão Social: PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO ME CNPJ/CPF: 008.773.852/0001-23 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1062 CENTRO, Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal:PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO CPF: 251.487.008-90
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 707/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:684/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS: 350750601-472-000127-1-8 Razão Social:RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ ME CNPJ/CPF:003.971.902/0001-63Endereço:DR EDMUNDO DE OLIVEIRA, 331-JD.PARAÍSO. Município:BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. Legal:RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ CPF: 010.079.288-08
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 684/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:682/08 Data de Protocolo: 10/07/2008 No. CEVS:350750601-561-000072-1-8 Razão Social: LANCHONETE E CHURRASCARIA FILHOS DO RIO GRANDE LTDA. CNPJ/CPF: 006.347.997/0001-37 Endereço:ROD. DE ACESSO FAZENDA SEGREDO, KM 1.2 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal:SERGIO TROIAN CPF: 004.879.169-56

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 682/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:647/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000040-1-4Razão Social: ANTONIO CARLOS MARCHEZINI PIZZARIA ME CNPJ/CPF:005.939.025/0001-79Endereço: PROFESSOR FORNOS, 531 VL. RODRIGUÊS. Município:BOTUCATU CEP: 18601-350 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS MARCHEZINI CPF: 110.694.218-39
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 647/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo:672/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS:350750601-472-000047-1-5 Razão Social: PATRICIA APARECIDA DA ROCHA ME CNPJ/CPF:005.824.359/0001-05 Endereço:AV PETRARCA BACHI, 560 VL MARIA.Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SPResp. Legal: PATRICIA APARECIDA DA ROCHA CPF: 279.756.198-84
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 672/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO REFERENTE AOS ANOS DE 2007 E 2008.No. Protocolo: 608/08 Data de Protocolo: 20/06/2008 No. CEVS: 350750601-865-000102-1-9Data de Vencimento: 23/06/2009 Razão Social:ELAINE LARA MENDES TAVARES CNPJ/CPF:173.954.748/99 Endereço: DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 LAVAPÊS. Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: ELAINE LARA MENDES TAVARES CPF: 173.954.748-99 Resp. Técnico: ELAINE LARA MENDES TAVARESCPF: 173.954.748-99 CBO: 07925 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 9997 UF: 17
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 608/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTONo. Protocolo:1027/07 Data de Protocolo: 14/09/2007 No. CEVS: 350750601-863-000256-1-5 Data de Vencimento: 14/09/2008 Razão Social:SILVANA PAULA CARDIN CNPJ/CPF:167.070.148/46 Endereço:VISCONDE DO RIO BRANCO, 940 CENTRO. Município: B O T U C A T U CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 167.070.148-46 Resp. Técnico: SILVANA PAULA CARDIN CPF: 167.070.148-46 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 101956 UF: 16
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1027/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FRANCISCO PEREIRA DE MOREAS No. Protocolo: 670/08 Data de Protocolo: 08/07/2008 No. CEVS:350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2009 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA CNPJ/CPF:046.634.101/0002-04 Endereço:PCA. XV DE NOVENBRO.53 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25
O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 670/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(ões) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 31 de julho de 2008.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 4.944
de 28 de julho de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior e Jose Ferrucio Varoli Aria)

"Inclui o FESTIVAL BOTUCANTO no Calendário Oficial do Município"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o FESTIVAL BOTUCANTO, a ser realizado, anualmente, no Município de Botucatu.
Art 2º Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e outras, a prestar apoio, inclusive financeiro e material, ao referido evento artístico.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de julho de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARIA FERRARI DE BARROS